



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.551/2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.546.416,88 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	199.185,47
501	Outros Recursos não Vinculados	6.705,22
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.779,90
550	Transferência do Salário-Educação	72.988,72
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	81,13
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.236,82
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	17.538,56
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	63.346,30
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	54.550,96
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	586,95
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	501.018,72
601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	136.490,64
602	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação	6.907,31
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	34.540,30
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.729,14
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.505.452,53
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.363,79
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.418,79
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.461,49
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	437,51
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	216.581,97
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.271,57
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	259.297,19
706	Transferência Especial da União	243.369,57
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7,33
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.304,30
710	Transferência Especial dos Estados	20.712,61
715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	227,11
716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	775,73
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	164,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	503,37
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.130,72
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	4.201,69
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	240,94
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.928,15
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	129,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	15.751,05

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, nas respectivas fontes de recursos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º As dotações orçamentárias suplementadas com autorização desta Lei, serão abertas e classificadas conforme a Lei Federal 4.320/1964, por meio de Decreto do Executivo Municipal, observado o nível de detalhamento de acordo com as exigências dos órgãos de controle de externo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Inconfidentes, 31 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal